

RENOVA ENERGIA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Compânia aberta CNPJ/ME 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("Compânia") a se reunirem às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2024 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Compânia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 8, andar 8, bairro Vila Olimpia, CEP 04546-900, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Compânia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, 1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, 1.3. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração, observado o limite estatutário, 1.4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Compânia, 1.5. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2024, 2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 2.1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Compânia, para: (i) refletir os atuais número e distribuição das ações ordinárias e preferenciais da Compânia e emenda ao grupoamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2018, da conversão de ações ordinárias em ações preferenciais requerida por acionistas da Compânia, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 24 de março de 2020 e dos aumentos de capital aprovados e homologados pelo Conselho de Administração da Compânia nas reuniões realizadas em 06 de maio de 2021, 23 de agosto de 2021, 29 de agosto de 2022 e 02 de fevereiro de 2023, dentro do limite de capital autorizado do estatuto social, com a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, (ii) prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, com a alteração do caput do artigo 18 do Estatuto Social, 2.2. Consolidar o Estatuto Social, Informações Gerais: A Administração informa que a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia ou por meio de voto eletrônico, conforme o disposto no artigo 1º da Resolução CVM nº 81/22. Para participar na Assembleia pessoalmente, ou por meio de procurador, os acionistas deverão apresentar à Compânia, com o mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da Assembleia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato ou documento que comprovem os poderes do representante legal do acionista; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Investimentos e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; e (iv) cópia do documento de identificação do acionista ou representante, conforme o caso. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade. Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notariados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de Habilitação e documentos de autenticação. A Compânia informa que, para fins do artigo 141, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante. A requisição do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada, por escrito, à Compânia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Compânia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar sua análise e a Compânia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. As orientações gerais para os acionistas que optarem por votar por meio de boletim de voto a distância constam da Proposta da Administração e dos modelos de boletins de voto a distância, disponibilizados, nesta data, nos websites da Compânia (www.renovaenergia.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). As informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website (ri.renovaenergia.com.br), tendo sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), São Paulo, 28 de março de 2024. Geoffrey David Cleaver - Presidente do Conselho de Administração

TC.S.A. Compânia aberta

CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-74 - NIRE 35.300.556.521 | Código CVM 02601-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024 O TC.S.A. ("TC" ou "Compânia") vem por presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81/22 ("Resolução CVM"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral", "AGOE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. No âmbito da Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Compânia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Compânia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e 1.3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Compânia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. 2. No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária: 2.1. Deliberar sobre a alteração da cláusula 49 do Estatuto Social, nos termos da Proposta de Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social, e 2.2. Deliberar sobre a celebração de contrato de compra e venda de participação societária na AXIA INVESTING EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA. Informações gerais: (i) Documentos à disposição dos acionistas: Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral previstos na Lei das S.A. e na RCMV 81, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Compânia e nas páginas eletrônicas do TC (https://ri.tc.com.br/), da CVM (https://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. (ii) Percentual mínimo para adoção do voto múltiplo: A Compânia informa que (i) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em atendimento ao art. 5º da RCMV 81 e de acordo com a Resolução CVM nº 70/22; e (ii) nos termos do art. 141, § 1º, da Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Compânia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. Ademais, o acionista pode requisitar a adoção do processo de voto múltiplo por meio do Boletim de Voto a Distância, de acordo com o disposto no art. 34, IV da RCMV 81. Nesse caso, deverão ser observados os prazos e procedimentos específicos para o envio do Boletim de Voto a Distância, conforme descritos na Proposta de Administração. (iii) Orientações para participação na Assembleia Geral a. Participação por meio de Plataforma Digital Para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Compânia, impreterivelmente, até o dia 28 de abril de 2024, por meio eletrônico (https://ri.tc.com.br/). A Solicitação de Acesso necessária para participar da Assembleia Geral, em caso de identificação do acionista e, se for o caso, de sua identificação pelo computador à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante, e (ii) ser acompanhadas dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhados na Proposta da Administração. Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Compânia, o acionista receberá, até 2 horas antes da realização da Assembleia, link e senha de acesso à Plataforma Digital. As instruções e informações de acesso serão individuais de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções, link e senha de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Ressalta-se que não haverá assistência de comparecimento fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada de forma exclusivamente digital, podendo o acionista votar por escrito por meio de: (i) boletim de voto a distância, com o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, ou; (ii) participação remota via Plataforma Digital no momento da realização da Assembleia. b. Participação por meio de Boletim de Voto a Distância: Em atendimento à RCMV 81, foi disponibilizado nas páginas eletrônicas da Compânia (https://ri.tc.com.br/), da CVM (https://www.cvm.gov.br/cvm-pt-br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br), o Boletim de Voto a Distância ("Boletim") da Assembleia Geral, em versões passíveis de impressão e preenchimento manual, relativos às matérias da ordem do dia da referida primeira convocação. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 27 da RCMV 81, deverá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Compânia, observadas as instruções abaixo; (ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiantes; ou (iii) transmitir as instruções de preenchimento a qualquer agência da Titul Corretora de Valores S.A. agente escriturador da Compânia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central em todos os casos, sempre observando as regras previstas na RCMV 81 e na Proposta da Administração. Ressalta-se que em 23 de abril de 2024 (inclusive) aplica o prazo para o recebimento do Boletim, devidamente preenchido, por uma das 3 (três) formas elencadas acima, e não o último dia para a sua postagem. Caso o Boletim seja recebido após o dia 23 de abril de 2024, os votos não serão computados. A Compânia informa que as demais orientações de preenchimento e para envio do Boletim encontram-se detalhadas na Proposta da Administração, São Paulo, 1 de abril de 2024. Eduardo Pasquino Barone - Presidente do Conselho de Administração

MÉLIUZ S.A. COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME nº 14.119.535.300/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da MÉLIUZ S.A. ("Compânia") a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e do §3º do artigo 28, da Resolução das Comissões de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), no dia 29 de abril de 2024, às 15:00 horas, por meio de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Compânia ("Manual" e "Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia ("Ordem do Dia"): 1. Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Compânia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (c) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Compânia para o exercício social de 2024. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Deliberar sobre a reafirmação do montante global da remuneração anual dos administradores da Compânia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2023. INFORMAÇÕES GERAIS 1. Documentos à Disposição dos Acionistas. Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância), bem como aqueles exigidos para a identificação do acionista e, se for o caso, de sua identificação pelo computador à Assembleia Geral, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Compânia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social; (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.br/cvm); e (iii) na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). 2. Participação dos Acionistas na AGOE. O acionista poderá participar da AGOE por meio de Plataforma Digital, conforme o disposto no artigo 28 da Resolução CVM 81, a AGOE por meio de Plataforma Digital, ou por meio de voto eletrônico, conforme o disposto no artigo 27 da Resolução CVM 81, e de acordo com o Manual de Participação e Proposta da Administração da Compânia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na RCMV 81 e os procedimentos descritos no Manual. 4. Participação via Plataforma Digital. Os Acionistas poderão participar virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar por solicitação à Compânia neste sentido para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2024). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para o controle da Compânia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitarem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Compânia reconhece aos seus acionistas que utilizarem o seu próprio equipamento de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejuízo do exercício do seu direito de voto na AGOE. São Bernardo do Campo, 29 de março de 2024. OFELI CAMPOS GUIMARÃES Presidente do Conselho de Administração

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Compânia Aberta - CVM nº 2593-3 - CNPJ nº 18.483.666/0001-03 - NIRE 35.300.553.373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL Ordinária e Extraordinária de 29 de Abril de 2024 Ficam convocados os senhores acionistas da Humberg Agribrasil Comércio e Exportações de Grãos S.A. ("Compânia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada no dia 29 DE ABRIL DE 2024, às 08:00 horas, na sede social da Compânia, localizada na Rua Joaquim Floriano nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. Destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, mediante a destinação para a Reserva Legal e para a Reserva de Incentivos Fiscais e de Reserva de Lucros; e 3. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Compânia. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 4. Alteração dos Artigos 22 e 24 do Estatuto Social; e 5. Consolidação do Estatuto Social. Informações Gerais: Os Acionistas poderão participar da Assembleia presencialmente, por si ou seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão votar na Assembleia. É facultado aos acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, 9% do capital social com direito a voto, requerer, por meio de notificação escrita entregue à Compânia com até 48 horas antes da Assembleia, adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. A área de Relação com Investidores da Compânia encontra-se disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio das seguintes contatos: Telefone: (11) 27114-0800; E-mail: ri@agnbrasil.net. São Paulo, 28 de março de 2024. Frederico José Humbert - Presidente do Conselho de Administração

NL COMERCIAL S.A.

CNPJ nº 41.812.558/0001-59

RELATÓRIO DA DIRETORIA Demonstrações de Resultados Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Senhores Acionistas: A Diretoria da NL Comercial S/A, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, o Balanço Patrimonial do exercício de 2023 e as respectivas Demonstrações de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa. Araraquara (SP), 02 de abril de 2024. A Diretoria

As demonstrações financeiras apresentadas, são demonstrações financeiras resumidas, e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: Gazeta de S. Paulo: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/ 1. Contexto operacional: A NL Comercial S.A. ("Compânia") foi fundada em 25 de março de 2021, sua sede administrativa está instalada no município de Araraquara, Estado de São Paulo - Brasil, e tem por objeto a intermediação de negócios e a participação em outras sociedades. 2. Entidade da Compânia: A Compânia possui participação societária, conforme destacada abaixo: Participação acionária 2023 2022 Coligada: Comercial Lupo S.A. Brasil 12,2361% 12,2361% 3. Base de preparação, a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). b. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Compânia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. c. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Compânia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. d. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais. As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pela Compânia e sua coligada. a. Investimentos em coligadas: As coligadas são aquelas entidades nas quais a Compânia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando, direta ou indiretamente, se cumpre um ou mais itens do dispositivo do Pronunciamento Contábil CPC 18. Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método da equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. b. Patrimônio líquido. i. Capital social: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Compânia não possui ações preferenciais. O capital social está representado por 178.167.414 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. ii. Reservas. Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Reserva de retenção de lucros: Os lucros acumulados apurados

NL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 41.812.434/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA Demonstrações de Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Senhores Acionistas: A Diretoria da NL Participações S/A, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, o Balanço Patrimonial do exercício de 2023 e a respectiva Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa. Araraquara (SP), 02 de Abril de 2024. A Diretoria

As demonstrações financeiras apresentadas, são demonstrações financeiras resumidas, e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: Gazeta de S. Paulo: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/ 1. Contexto operacional: A NL Participações S.A. ("Compânia") foi fundada em 25 de março de 2021, sua sede administrativa está instalada no município de Araraquara, Estado de São Paulo - Brasil, e tem por objeto a intermediação de negócios e a participação em outras sociedades. 2. Entidade da Compânia: A Compânia possui participação societária, conforme destacada abaixo: Participação acionária 2023 2022 Coligada: Lupo S.A. Brasil 10,5801% 10,5801% 3. Base de preparação, a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). b. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional das Compânias. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. c. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstra-

TB Frotas S/A

CNPJ nº 39.665.255/0001-09

Relatório da Administração Demonstrações de Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, e nos termos do prazer de submeter ao exame e apreciação de V. SAs, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Paulo, 31 de Dezembro de 2023. A Diretoria

As demonstrações financeiras apresentadas, são demonstrações financeiras resumidas, e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: São Paulo, 31 de Dezembro de 2023 Paulo Pereira de Sousa Responsável Técnico - CRC/MT 007006/O-9 - CNAI 4645 AUDPLAN - Auditoria e Planejamento Tributário S/S. Registro CRC/MT nº 001052/O-1 - Registro OCB/MT nº 1023